



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº. 375 /2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores do **Município de Ipirá**, viabilize através do departamento competente, **solicitar do Executivo a criação de um projeto de lei para oferecer kit lanche a pacientes que usam o transporte para Tratamento Fora do Domicílio - TFD.**

A proposta busca mais dignidade e cuidado para quem viaja para tratar da saúde fora do município e considerando que estes munícipes em sua grande maioria são pessoas sem poder aquisitivo e financeiro e que por muitas vezes se deslocam para outras cidades sem qualquer dinheiro, ficando assim sem alimentação por todo o dia. A iniciativa tem como objetivo oferecer suporte nutricional e conforto a quem precisa se deslocar para outras cidades e passa longos períodos fora de casa por motivos de saúde.

Ipirá/Ba, Plenário Aníbal Ramos Aragão, 12 de março de 2026

Luma Carolina Santos Gusmão

LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO

Vereadora